

Nº 56 - DOE – 16/08/2023 – p.66

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CPRTI nº 002/2023

Dispõe sobre a homologação de candidaturas para renovação do Colegiado da CPRTI e baixa instruções relativas à eleição.

A COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL – CPRTI - em reunião realizada no dia 01 de agosto de 2023, aprovou a seguinte Deliberação Normativa:

Artigo 1º - Ficam homologadas e registradas as seguintes candidaturas à eleição do dia 28 de agosto a 01 setembro de 2023, com horário de abertura às 9:00 horas e fechamento às 23:59 horas, para a atualização do Colegiado da CPRTI, de acordo com a Deliberação Normativa CPRTI nº 001/2023, publicada no DOE de 18/07/2023:

II – Biologia Vegetal

Frederico Alexandre Roccia Dal Pozzo Arzolla

Pesquisador Científico VI

III – Bioquímica, Farmacologia e Fisiologia

Maria Cristina Breno

Pesquisador Científico VI

IV – Ciências Econômicas e Estatística

Renata Martins Sampaio

Pesquisador Científico VI

Danton Leonel de Camargo Bini

Pesquisador Científico VI

XI – Patologia e Parasitologia Vegetal

José Alberto Caram de Souza Dias

Pesquisador Científico VI

Artigo 2º - Serão computados exclusivamente os votos obtidos no agrupamento de áreas afins de pesquisa em que a candidatura foi homologada.

Artigo 3º - O eleitor, Pesquisador Científico em atividade, tem o direito de votar em todos os agrupamentos de áreas afins de pesquisa podendo votar apenas em 1 (um) candidato de cada agrupamento.

Artigo 4º - As eleições serão realizadas de forma eletrônica, por meio do sistema de votação exclusivo da CPRTI.

Artigo 5º - Para acessar o sistema de votação, os eleitores utilizarão o link que será enviado para o e-mail já cadastrado anteriormente no site.